



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 300/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4555/2021  
Data: 23/09/2021 - Horário: 12:24  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE BONINSEGNA QUE DÁ ACESSO A IGREJA E AO POSTO DE SAÚDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

**Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que seja realizado o calçamento na Comunidade de Boninsegna que dá acesso a Igreja e ao Posto de Saúde, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, uma vez que com o calçamento muito contribuiria para que a comunidade tivesse um acesso melhor em dias de chuva possibilitando qualidade de vida e evitando transtornos.

Marilândia-ES, 22 de setembro de 2021.

  
DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

